



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 10, de 17 de agosto de 2020

Referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Polícia Militar do Paraná, visando a cedência de servidora pública para atuação no 19º Batalhão de Polícia Militar.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Polícia Militar do Paraná, visando a cedência de servidora pública para atuação no 19º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Polícia Militar do Paraná, cujo objeto é a cedência de servidora pública para atuação no 19º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 17 de agosto de 2020.


ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal


LEOCÍDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

Publicado no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, nº 2689, de
18/08/20, pág. 4